



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/2012**  
Pregão Presencial Nº 51/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE**

Objeto da Ata: Contratação de empresa para prestar serviços de impressão de 16.000 carnês de Imposto Municipais, referente ao exercício de 2012.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 10 de abril de 2013.

Data de Assinatura: 10 de abril de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2012**

Pregão Presencial Nº 56/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto da Ata: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos Servidores Municipais que recebem até 03 (três) salários mínimos mensais.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 23 de abril de 2013.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/2012**

Pregão Presencial Nº 60/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto da Ata: Aquisição de leite integral UHT para serem distribuídas as pessoas de vulnerabilidade social e insegurança alimentar dos bairros com maior índice de vulnerabilidade decorrente da pobreza e extrema pobreza, ou seja, Vila Margarida, Jardim Santa Paula, Vila Eletrosul, Vila Alta, Jardim Internacional e Vila São Francisco, em nosso Município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 23 de abril de 2013.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 23 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2012**  
Pregão Presencial Nº 63/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **IM DOS SANTOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME**

Objeto da Ata: Serviços de arbitragem, que serão empregados em campeonatos, torneios e competições.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 25 de abril de 2013.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 018/2012, diante do não comparecimento de empresas interessadas no certame, torna público, a nova data de **16 de maio de 2012**, às 09h00 horas, para recebimento e abertura de envelopes do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2012, que tem por objeto a *Contratação de empresa para fornecimento combustíveis Tipo Etanol e Gasolina para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaíra, pelo tipo MENOR PREÇO (critério: maior desconto, em relação ao Levantamento de Preços Médios ao Consumidor, fornecida pela Agência Nacional do Petróleo – ANP), em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.* Maiores informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio na Câmara Municipal de Guaíra, sito a Rua Francisco Murtinho, nº 413, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone (044) 3642-1244, Ramal 202, Guaíra-Pr.

Guaíra-PR., 27 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Durcelina dos Santos**  
Pregoeira



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2012

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

### RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

| Professor Regente |              |                    |                    |
|-------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| Classificação     | Inscrição nº | Candidato          | Data de nascimento |
| 51                | 332272       | Letícia Nepomuceno | 25/08/1983         |

2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 108/2012**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 51/2012 - PMG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 51/2012, contratação de empresa para prestar serviços de impressão de 16.000 carnês de Imposto Municipais, referente ao exercício de 2012: À Empresa:

**Detentor da Ata:**

OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE

Memorando:2012001139

| Lote | Item | Qtde.<br>Estimada | V. Unt.<br>Registrado | V. Total<br>Registrado |
|------|------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| 1    | 1    | 16.000,00         | 0,38                  | 6.080,00               |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 10 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 130/2012**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 56/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 56/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos Servidores Municipais que recebem até 03 (três) salários mínimos mensais. À Empresa:

**NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

| Lote | Item | Qtde.<br>Estimada | V. Unt.<br>Registrado | V. Total<br>Registrado |
|------|------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| 1    | 1    | 10.300,00         | 8,12                  | 83.636,00              |
| 1    | 2    | 10.300,00         | 4,28                  | 44.084,00              |
| 1    | 3    | 10.300,00         | 2,80                  | 28.840,00              |
| 1    | 4    | 20.600,00         | 2,24                  | 46.144,00              |
| 1    | 5    | 5.150,00          | 2,28                  | 11.742,00              |
| 1    | 6    | 5.150,00          | 1,07                  | 5.510,50               |
| 1    | 7    | 10.300,00         | 1,75                  | 18.025,00              |
| 1    | 8    | 5.150,00          | 8,74                  | 45.011,00              |
| 1    | 9    | 5.150,00          | 3,38                  | 17.407,00              |
| 1    | 10   | 10.300,00         | 6,04                  | 62.212,00              |
| 1    | 11   | 10.300,00         | 2,36                  | 24.308,00              |
| 1    | 12   | 5.150,00          | 6,56                  | 33.784,00              |
| 1    | 13   | 5.150,00          | 4,50                  | 23.175,00              |
| 1    | 14   | 5.150,00          | 1,54                  | 7.931,00               |
| 1    | 15   | 10.300,00         | 7,61                  | 78.383,00              |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 23 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 132/2012**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 60/2012 - PMG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 60/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de leite integral UHT para serem distribuídas as pessoas de vulnerabilidade social e insegurança alimentar dos bairros com maior índice de vulnerabilidade decorrente da pobreza e extrema pobreza, ou seja, Vila Margarida, Jardim Santa Paula, Vila Eletrosul, Vila Alta, Jardim Internacional e Vila São Francisco, em nosso Município. À Empresa:

**NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

| Lote | Item | Qtde.<br>Estimada | V. Unt.<br>Registrado | V. Total<br>Registrado |
|------|------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| 1    | 1    | 2.016,00          | 29,99                 | 60.459,84              |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 23 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 137/2012**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 63/2012 - PMG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 63/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a Prestação de Serviços de arbitragem, que serão empregados em campeonatos, torneios e competições. À Empresa:

**IM DOS SANTOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME**

| Lote | Item | Qtde.<br>Estimada | V. Unt.<br>Registrado | V. Total<br>Registrado |
|------|------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| 1    | 1    | 2,00              | 299,25                | 598,50                 |
| 1    | 2    | 35,00             | 451,25                | 15.793,75              |
| 1    | 3    | 2,00              | 780,59                | 1.561,18               |
| 1    | 4    | 2,00              | 1.059,25              | 2.118,50               |
| 2    | 1    | 2,00              | 201,09                | 402,18                 |
| 2    | 2    | 40,00             | 349,91                | 13.996,40              |
| 2    | 3    | 5,00              | 560,50                | 2.802,50               |
| 2    | 4    | 5,00              | 712,50                | 3.562,50               |
| 3    | 1    | 10,00             | 128,70                | 1.287,00               |
| 3    | 2    | 60,00             | 597,30                | 35.838,00              |
| 3    | 3    | 2,00              | 693,00                | 1.386,00               |
| 4    | 1    | 3,00              | 127,40                | 382,20                 |
| 4    | 2    | 20,00             | 591,26                | 11.825,20              |
| 4    | 3    | 3,00              | 686,00                | 2.058,00               |
| 5    | 1    | 4,00              | 95,00                 | 380,00                 |
| 5    | 2    | 10,00             | 535,16                | 5.351,60               |
| 5    | 3    | 1,00              | 665,00                | 665,00                 |
| 6    | 1    | 5,00              | 437,00                | 2.185,00               |
| 6    | 2    | 3,00              | 525,66                | 1.576,98               |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 25 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 25 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 141/2012**

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 64/2012 - PMG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 64/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 27 de abril de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal